



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 159 DE 14 DE MAIO DE 2015.

APROVADO

Unanimidade

Em 14/06/2015

C.J.

Presidente

Ementa: Concede o título de cidadão honorífico do município de São Lourenço da Mata ao Promotor de Justiça **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**.

O Vereador Carlos André Barbosa de Melo (DEM), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, submete à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução:

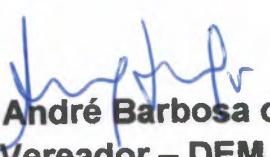
Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ao Promotor de Justiça Sr. Dr. **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA** pelo reconhecimento de seus relevantes trabalhos ao povo de São Lourenço da Mata há pelo menos 14 anos como nobre representante do Ministério Público Estadual, cumprindo suas atribuições sempre a favor da consolidação Estado Democrático de Direito e das Constituições de nosso país, além de atender a todos com presteza, respeito e dignidade, fazendo jus à instituição a qual representa.

Art. 2º – As despesas com a confecção do Título ficar-se-á por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2015.


Carlos André Barbosa de Melo
Vereador – DEM.